



# NOVIDADES LEGISLATIVAS

## Nesta Edição:

- CAE aprova projeto do Supersimples – PLC 125/2015;
- Câmara e Senado realizam Seminário sobre Ciência, Tecnologia e Inovação;

## CAE aprova projeto do Supersimples – PLC 125/2015

Foi aprovado hoje, na Comissão de Assuntos Econômicos (CAE), o relatório da senadora Marta Suplicy (PMDB/SP), pela aprovação, com substitutivo, do Projeto de Lei da Câmara (PLC) 125/2015, que revisa a lei geral das Micro e Pequenas Empresas, a Lei Complementar 123 de 2006.

A principal inovação do PLC 125 é o aumento progressivo dos limites de faturamento para que as empresas possam fazer parte do Simples Nacional da seguinte forma: aumento de R\$ 360.000,00 para R\$ 900.000,00 da receita bruta anual para enquadramento como microempresa; aumento de R\$ 3.600.000,00 para R\$ 7.200.000,00, até 2017, da receita bruta anual para enquadramento como empresa de pequeno porte e, a partir de 2018, o limite de enquadramento passa de R\$ 7.200.000,00 para 14.400.000,00.

A senadora introduziu algumas mudanças no texto. As principais foram:

- ✓ Entrada em vigor dos novos limites de faturamento a partir de 2017;
- ✓ A partir do faturamento de R\$ 3.600.000,00, o ISS será pago por fora do regime;
- ✓ Os municípios poderão estabelecer regime de ISS mais favorável ao contribuinte do que o previsto na LC 123;
- ✓ A partir do faturamento de R\$ 7.200.000,00, as empresas não serão dispensadas das contribuições para as entidades privadas de serviço social e de formação profissional vinculadas ao sistema sindical;
- ✓ Exclusão da possibilidade de partidos políticos, sindicatos e associações de classe ou de representação de categoria profissional optarem pelo enquadramento do Simples;
- ✓ Diminuição de 180 para 120 do número de parcelas dos débitos apurados pelo Simples

O projeto seguirá para o Plenário do Senado e então para a Câmara dos Deputados.



## **Câmara e Senado realizam Seminário sobre Ciência, Tecnologia e Inovação**

Hoje o Senado Federal e a Câmara dos Deputados deram início à realização do Seminário Internacional sobre Estratégias Legislativas para o Investimento Privado em Ciência, Tecnologia e Inovação. A mesa de abertura contou com a presença de Gianna Cardoso Sagazzo, Diretora de Inovação da Confederação Nacional da Indústria (CNI), Aloizio Mercadante, Ministro de Estado da Educação (MEC), Fernando de Magalhães Furlan, Secretário Executivo do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior (MDIC), Celso Pansera, Ministro de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI), deputado Fábio Sousa (PSDB/GO), Presidente da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara (CCTCI) e o senador Cristovam Buarque (PDT/DF), Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática do Senado (CCT).

Iniciando os trabalhos da mesa, a representante da CNI destacou o protagonismo do setor industrial no estímulo à inovação com investimentos em pesquisas de tecnologias, novos conhecimentos, produtos e processos produtivos mais eficientes, fatores fundamentais para tornar o setor produtivo brasileiro competitivo no mercado internacional. Gianna reforçou a importância da aprovação do PLC 77/2015 em tramitação no Senado, já que essa proposição além de aprimorar o ambiente institucional e regulatório da ciência no país, também facilita a cooperação entre os setores público-privado.

Além disso, a Diretora de Inovação trouxe ao debate os impactos negativos da Medida Provisória 694/2015, com a revogação dos incentivos fiscais da “Lei do Bem” (Lei 11.196/05), para as empresas que realizam investimentos em ciência, tecnologia e inovação. A suspensão desses benefícios provocará a saída dos centros de PD&I globais do país, consolidando uma imagem de insegurança jurídica e de instabilidade dos instrumentos brasileiros de fomento à CT&I.

Foi constante no debate o apoio pela aprovação urgente do PLC 77/2015. Segundo Fernando Furlan, do MDIC, a iniciativa é um marco jurídico fundamental na atualização dos padrões tecnológicos, desburocratizando a interação entre as empresas, a academia, os bancos de financiamento e o Estado. Nesse sentido, o Senador Cristovam Buarque lembrou que a cooperação estimula a capacidade de inovação no país, ponderando que o BNDES poderia investir mais nesse setor.

O deputado Fábio Sousa pontuou que é necessário compreender que sem o estímulo governamental não há inovação, fato que demonstra a importância do aumento da parcela representativa de CT&I no PIB nacional. Em contrapartida, Aloizio Mercadante afirmou que os investimentos estatais em inovação estão dentro da média mundial, e acima da média de países do BRICS.

Celso Pansera, Ministro do MCTI, apresentou a atuação positiva da EMBRAPA, no qual o Estado assume, em conjunto com o setor privado, investimentos sob demanda do setor industrial para viabilizar a atividade inovadora na produção industrial.

O Seminário seguirá até amanhã, 09/12, debatendo temas como modelos de financiamento, estratégias de inovação, propriedade industrial, marco regulatório do setor de CT&I.